



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ N° 001– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

### **REVOGA NOMEAÇÃO INTERINA DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 0037/2013, de 03 de dezembro de 2013, que nomeia o servidor **NEWTON CARVALHO FERREIRA**, Secretário Municipal de Fazenda, para responder, interinamente, em cumulação de funções, pela Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 03 de janeiro de 2017.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GOVERNO.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a servidora **SILIANE DO CARMO OLIVEIRA QUINTÃO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 003.413.256-27, portadora da Cédula de Identidade nº M 7.730.559 SSP/MG, do cargo em Comissão de **CHEFE DE GOVERNO**, retornando a mesma ao cargo efetivo de **Docente Nível Superior II**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 03 de janeiro de 2017.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ N° 001– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### **DECRETO N.º 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

#### **NOMEIA CHEFE DE GOVERNO.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e suas alterações, conforme Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **CHEFE DE GOVERNO**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ROMILDO SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 964.337.956-68, portador da Cédula de Identidade nº M6.309.905 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE GOVERNO**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

-----

### **TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **ROMILDO SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 964.337.956-68, portador da Cédula de Identidade nº. M6.309.905 SSP/MG, o qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de Provisão em Comissão de **CHEFE DE GOVERNO**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

**ROMILDO SANTOS OLIVEIRA**  
**CHEFE DE GOVERNO**

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

=====

### **DECRETO N.º 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

#### **NOMEIA ASSESSOR DE FINANÇAS.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e suas alterações, conforme Lei nº



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ N° 001– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

1029 de 26 de março de 2014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE FINANÇAS**,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **POLIANA QUINTÃO LIMA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 089.875.326-07, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.917.720 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE FINANÇAS**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **POLIANA QUINTÃO LIMA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 089.875.326-07, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.917.720 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE FINANÇAS**, se comprometendo a exercer com

probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

**POLIANA QUINTÃO LIMA**  
**ASSESSOR DE FINANÇAS**

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DECRETO N.º 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

**NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
DE AGRICULTURA.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e suas alterações, conforme Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **GERALDO MOREIRA DE MORAIS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 243.520.556-20, portador da Cédula de Identidade nº MG-1.014.297 PCE/MG, para



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ N° 001– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

-----

### TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **GERALDO MOREIRA DE MORAIS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 243.520.556-20, portador da Cédula de Identidade nº MG-1.014.297 PCE/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

**GERALDO MOREIRA DE MORAIS**  
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DECRETO N.º 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

### NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e suas alterações, conforme Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER**,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JOSÉ MARIA MARTINS DE MORAIS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 423.060.006-20, portador da Cédula de Identidade nº MG-15.127.067 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ N° 001– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **JOSÉ MARIA MARTINS DE MORAIS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 423.060.006-20, portador da Cédula de Identidade nº MG-15.127.067 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

**JOSÉ MARIA MARTINS DE MORAIS**  
**CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER**

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

=====

### DECRETO N.º 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

#### **INSTITUI A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO COMISSIONADO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de

1988; com o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal de Marliéria; com a Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e 11, inciso II da Lei 958/2011 e suas alterações, e a Lei nº 1029 de 26 de março de 2014; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria;

- Considerando a necessidade de nomeação de um servidor para o cargo em Comissão de Administrador Regional de Cava Grande,

- Considerando que o Servidor Ataídes Clara de Oliveira é servidor público, concursado, efetivo, ou seja, servidor de carreira deste Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o servidor **ATAÍDES CLARA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 759.362.676-87, portador da Cédula de Identidade nº M-5.538.886 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Motorista Veículos Pesados II, para ocupar o cargo em Comissão de **ADMINISTRADOR REGIONAL DE CAVA GRANDE**.

**Parágrafo Único** – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pelo Nomeado com a função do cargo efetivo de Motorista Veículos Pesados II, deverá o mesmo optar por receber o vencimento do cargo comissionado para qual está sendo nomeado ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30 da Lei nº. 958/2011 e nos termos do Artigo 119 da Lei Complementar nº. 1029 de 26 de março de 2014.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.





# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ N° 001– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

-----

### TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **ATAÍDES CLARA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 759.362.676-87, portador da Cédula de Identidade nº M-5.538.886 SSP/MG, o qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de Provimento em Comissão de **ADMINISTRADOR REGIONAL DE CAVA GRANDE**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

**ATAÍDES CLARA DE OLIVEIRA**  
**ADMINISTRADOR REGIONAL DE CAVA GRANDE**

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

=====

**DECRETO N.º 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

**INSTITUI A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO  
PARA CARGO COMISSIONADO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal de Marliéria; com a Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e 11, inciso II da Lei 958/2011 e suas alterações, e a Lei nº 1029 de 26 de março de 2014; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria;

- Considerando a necessidade de nomeação de um servidor para o cargo em Comissão de Diretor de Departamento da Regional de Cava Grande,

- Considerando que a Servidora Leandra Karem da Silva Coura é servidora pública, concursada, efetiva, ou seja, servidora de carreira deste Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a servidora **LEANDRA KAREM DA SILVA COURA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 058.852.276-75, portadora da Cédula de Identidade nº M-9283973 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde I, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA REGIONAL DE CAVA GRANDE**.

**Parágrafo Único** – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pela Nomeada com a função do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde I, deverá a mesma optar por receber o vencimento do cargo comissionado para qual está sendo nomeada ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30 da Lei nº. 958/2011 e nos termos do Artigo 119 da Lei Complementar nº. 1029 de 26 de março de 2014.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ Nº 001– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **LEANDRA KAREM DA SILVA COURA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 058.852.276-75, portadora da Cédula de Identidade nº M-9283973 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA REGIONAL DE CAVA GRANDE**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

**LEANDRA KAREM DA SILVA COURA**  
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA**  
**REGIONAL DE CAVA GRANDE**

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DECRETO N.º 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

#### **NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e suas alterações, conforme Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **CAÍQUE ALVES NUNES**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº. 115.636.256-36, portador da Cédula de Identidade nº. MG-16.651.019 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ N° 001– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **CAÍQUE ALVES NUNES**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº. 115.636.256-36, portador da Cédula de Identidade nº. MG-16.651.019 SSP/MG, o qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

**CAÍQUE ALVES NUNES**  
**CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**  
**URBANOS**

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

=====

**DECRETO N.º 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

### **INSTITUI A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO COMISSIONADO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal de Marliéria; com a Lei Municipal nº 891, de 25 de

fevereiro de 2008; com o artigo 10 e 11, inciso II da Lei 958/2011 e suas alterações, e a Lei nº 1029 de 26 de março de 2014; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria;

- Considerando a necessidade de nomeação de um servidor para o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Defesa Civil,

- Considerando que o Servidor Antônio Rodrigues de Andrade é servidor público, concursado, efetivo, ou seja, servidor de carreira deste Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 041.014.146-10, portador da Cédula de Identidade nº MG-4.393.055 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves I, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**.

**Parágrafo Único** – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pelo Nomeado com a função do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves I, deverá o mesmo optar por receber o vencimento do cargo comissionado para qual está sendo nomeado ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30 da Lei nº. 958/2011 e nos termos do Artigo 119 da Lei Complementar nº. 1029 de 26 de março de 2014.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.





# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ N° 001– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 041.014.146-10, portador da Cédula de Identidade nº MG-4.393.055 SSP/MG, o qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de Provedor em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

**ANTÔNIO RODRIGUES DE ANDRADE**  
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

### NOMEIA PROCURADOR JURÍDICO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em

conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e suas alterações, conforme Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **TEREZINHA DO CARMO SCHWENCK**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 251.912.256-00, portadora da Cédula de Identidade nº M1023816 SSP/MG, Inscrição na OAB Nº 57669/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **TEREZINHA DO CARMO SCHWENCK**, brasileira, maior, capaz,



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ N° 001– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

inscrita no CPF sob o nº 251.912.256-00, portadora da Cédula de Identidade nº M1023816 SSP/MG, Inscrição na OAB Nº 57669/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

**TEREZINHA DO CARMO SCHWENCK**  
**PROCURADOR JURÍDICO**

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

=====

### ERRATA

NO EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº51/2016 - PREGÃO 30/2016, COM O OBJETO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES, PUBLICADO NA ABA DE LICITAÇÕES, NO DIA 30/12/2016,

**ONDE SE LÊ: 14/01/2017.**

**LEIA-SE: 13/01/2017.**

MARLIÉRIA, 03 DE JANEIRO DE 2017.

GERSON Q. ARAÚJO - PREGOEIRO